LEI Nº 4.763, DE 24 DE JUNHO DE 2011

Denomina vias públicas do Loteamento "Recanto do Bié I e II"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) As vias públicas do Loteamento "Recanto do Bié I" passam a denominar-se:

I - Atual Rua 1 - Rua Jatobá
II - Atual Rua 2 - Rua Jequitibá
II - Atual Rua 3 - Rua Jacarandá

Art. 2º) As vias públicas do Loteamento "Recanto do Bié II" passam a denominar-se:

I - Avenida 1 - Avenida Menotti del Picchia
II - Avenida 2 - Avenida Juca Mulato
III - Avenida 3 - Avenida Tenente Onofre Mangini Marques
IV - Atual Rua 1 - Rua Araucária
V - Atual Rua 2 - Rua Aroeira
VI - Atual Rua 3 - Rua Cerejeira
VII - Atual Rua 4 - Rua Cabreúva
VIII - Atual Rua 5 - Rua Carvalho
IX - Atual Rua 6 - Rua Cedro
X - Atual Rua 7 - Rua Cipreste
XI - Atual Rua 8 - Rua Ébano
XII - Atual Rua 9 - Rua Embaúba
XIII- Atual Rua 10 - Rua Flamboyant
XIV - Atual Rua 11 - Rua Baobá
XV - Atual Rua 12 - Rua Mulungu
XVI - Atual Rua 13 - Rua Imbuia
XVII - Atual Rua 14 - Rua Pau-Brasil
XVIII - Atual Rua 15 - Rua Jambeiro
XIX - Atual Rua 16 - Rua Macadâmia
XX - Atual Rua 17 - Rua Mangueira
XXI- Atual Rua 18 - Rua Nogueira
XXII - Atual Rua 19 - Rua Paineira
XXIII- Atual Rua 20 - Rua Peroba
XXIV - Atual Rua 21 - Rua Quaresmeira
XXV - Atual Rua 22 - Rua Seringueira

- segue fls. 02 -

Art. 3º) As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de junho de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS